



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE**

PORTARIA INEA/PRES Nº 37 DE 27 DE ABRIL DE 2009

**CONSTITUI COMISSÃO PARA VISTORIAN E
AVALIAR BENS PATRIMONIAIS COM
OBJETIVO DE BAIXA CONTÁBIL.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno do Instituto,

RESOLVE:

Art. 1º- Constituir Comissão para atuar na Vistoria e Avaliação dos Bens Patrimoniais objetivando a baixa Contábil do Patrimônio do Instituto.

Art. 2º- Designar ANTONIO JOÃO DE VILHENA LAGE, matrícula nº 390.239-2, CLAUDIO BARRETO DOS SANTOS, matrícula nº 390.286-3 e CLAUDIO FRANCISCO DIAS RODRIGUES, matrícula nº 390.285-5, para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão para Vistoria para proceder a avaliação dos bens patrimoniais com vistas a baixa contábil, conforme processo nº E-07/500.309/2009.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 2009

LUIZ FIRMINO MARTINS PEREIRA
Presidente

Publicada em 12.05.09